TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao aparelhamento, reposição, ampliação e qualificação da estrutura física e assistencial das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Cachoeira do Sul/RS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites previstos na legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade identificada pela Secretaria Municipal da Saúde de manter e aprimorar a infraestrutura das unidades assistenciais que compõem a rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde e nos serviços especializados.

Atualmente, o Município dispõe de 17 (dezessete) Unidades de Atenção Básica em Saúde e 4 (quatro) Centros de Atenção Especializada, responsáveis pela realização de milhares de atendimentos anuais, incluindo consultas médicas, atendimentos de enfermagem, procedimentos ambulatoriais, acompanhamento de gestantes, monitoramento de pacientes com doenças crônicas, ações de imunização, avaliações clínicas e demais serviços essenciais à população.

Considerando o uso contínuo dos equipamentos médico-hospitalares nas rotinas assistenciais, verifica-se a necessidade permanente de reposição de itens que apresentam desgaste natural, perda de desempenho, obsolescência tecnológica ou insuficiência quantitativa para atendimento da demanda existente. Além disso, a ampliação e qualificação dos serviços de saúde exigem a disponibilização de equipamentos adequados, seguros e compatíveis com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetivamente apresentada pelas unidades de saúde, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenagem e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que demonstrou a necessidade da aquisição, a adequação da solução proposta e a viabilidade técnica e econômica do procedimento.

Embora a contratação esteja prevista no planejamento das ações da Secretaria Municipal da Saúde, informa-se que o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício correspondente ainda não foi publicado pela Administração Municipal, motivo pelo qual a presente demanda ainda não consta formalmente naquele instrumento de planejamento.

A futura contratação está alinhada às diretrizes de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, qualificação da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde e melhoria das condições de trabalho dos profissionais que atuam na rede municipal de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste nas aquisições através de Registro de Preços de equipamentos médico-hospitalares por meio de processo licitatório, garantindo o fornecimento de itens adequados às necessidades das unidades de saúde.

Os equipamentos serão utilizados nas atividades assistenciais diárias, incluindo atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais e avaliações diagnósticas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a ampliação da capacidade de atendimento.

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser novos, sem uso e em perfeito estado de funcionamento;
- Possuir qualidade e durabilidade adequada ao uso contínuo em unidades de saúde;
- Atender às normas técnicas vigentes, quando aplicável;
- Equipamentos médico-hospitalares deverão possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- Equipamentos elétricos deverão possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;
- Garantia mínima conforme padrão de mercado;
- O fornecedor deverá responsabilizar-se pela entrega, transporte e eventuais danos durante o deslocamento dos equipamentos sem ônus à Administração Pública;
- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, quando aplicável.

4.1 Especificação dos itens

Apresenta-se, a seguir, a relação dos itens a serem adquiridos, acompanhada de suas respectivas descrições e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade
1. Braçadeiras	Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima	60 unidades

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

	de 1,25 m.	
2.Cama hospitalar	Cama hospitalar tipo Fowler, com 2 manivelas, estrutura em aço com pintura eletrostática na cor branca. Possui sistema de movimentação manual por meio de duas manivelas para elevação do dorso e das pernas. Equipada com grades laterais de proteção, garantindo maior segurança ao paciente. Acompanha colchão hospitalar compatível com as dimensões da cama. Medidas aproximadas de 1,90 m de comprimento por 0,90 m de largura. Capacidade de carga mínima suportada de até 150 kg.	02 unidades
3.Carros de curativo	Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3” de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medidas aproximadas: 85 x 75 x 45 cm (A x L x P).	36 unidades
4.Escadas hospitalares	Escada para uso hospitalar, estrutura em aço tubular pintada na cor branca, com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus e pés com ponteira de borracha.	108 unidades
5.Mesas auxiliares com rodízios	Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidável. Mesa para o eletrocardiograma e outras utilidades. Medidas aproximadas: 80 x 80 x 40 cm (A x L x P).	50 unidades
6.Mesas auxiliares para balança infantil	Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiras de borracha (sem rodízios). Medidas aproximadas: 80x60x40 cm (A x L x P).	36 unidades
7.Suporte para soro	Suporte de soro em aço inoxidável, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, altura regulável por ‘borboleta’, mínimo de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no	36 unidades

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

	mínimo 2” de diâmetro.	
8.Autoclaves	Autoclave horizontal de mesa (com capacidade de até 75 litros), funcionamento automático, construída em aço inoxidável com acabamento anticorrosivo, painel de comando equipado com termômetro manômetro digital, chave seletora, chave geral liga e desliga, lâmpadas indicativas, válvula de retenção, válvula solenoide, válvula de segurança para alívio de pressão excedente, termostato para controle de temperatura na zona fria da câmara interna e controle de nível para evitar a queima das resistências cor branca 220 volts. Com registro na ANVISA e INMETRO e garantia de 12 meses.	24 unidades
9.Balanças digitais adulto	Balança digital adulto, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante, capacidade de 200 kg, frações de 100 g e pés com borracha sintética.	24 unidades
10.Balanças para obesos	Balanças para obesos, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro na cor branca, piso antiderrapante, capacidade de 300Kg, frações de 100g e pés com borracha sintética.	24 unidades
11.Balanças para bebês	Balança pediátrica, eletrônica, capacidade para 15Kg, frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê, 220 volts.	36 unidades
12.Estadiômetro Portátil Infantil	Estadiômetro portátil infantil medidor altura Até 1.46m	36 unidades
13.Balanças portáteis	Balança portátil digital com capacidade de 150Kg.	24 unidades
14.Focos portáteis	Foco portátil, com uma lâmpada, filtro atérmico espelhado, haste flexível cromada, suporte com apoio pintado na cor branca, com 3 rodízios, 220V.	36 unidades
15.Lanternas clínicas	Lanterna clínica de LED, liga aeroespacial de alumínio, leve, iluminação em LED de alta	100 unidades

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

	performance, acionamento liga/desliga da iluminação através do clip, alimentação através de pilhas	
16.Nebulizador elétrico	Nebulizador elétrico composto de 04 (quatro) unidades com possibilidade de uso individual ou simultâneo. Motor compacto, monofásico de 1/5 Hp ventilado, compressor de pistão oscilante isento de lubrificação, vazão de ar livre de 34 litros/min, partículas de 0,5 a 8 microns, terminais de saída com válvulas especiais que permitam a conclusão individual sem afetar o funcionamento de outros aparelhos. Acompanhado de mangueiras e máscaras, 220 volts.	23 unidades
17.Oftalmoscópio	Oftalmoscópio a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50 cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+), acompanha jogo de espéculos plásticos (mínimo de 05) para uso adulto/infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	100 unidades
18.Oxímetro de Pulso	Oxímetro de pulso portátil, para monitorização da saturação de oxigênio não invasivo, equipamento pode ser usado como oxímetro de mesa ou oxímetro de mão; tela colorida de LCD (alta definição); interface touchscreen; grava até 30 dias de tendências (sinais vitais); Bateria com autonomia de duração de até 8 horas.	36 unidades
19.Sonar doppler Fetal	Sonar Doppler Fetal com indicador digital de batimentos cárdio-fetais. Alimentação dupla: rede AC 110/220V e baterias internas recarregáveis, com transdutor, estetofone individual, amplificador que possibilite som claro, volume e tonalidade reguláveis, acuidade que permita detecção a partir da 10ª semana de gestação.	60 unidades

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Para fins de planejamento, estima-se a realização de até 04 (quatro) solicitações de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que o primeiro pedido corresponderá, aproximadamente, a 40% (quarenta por cento) do quantitativo estimado. As demais aquisições ocorrerão de acordo com a demanda efetivamente apresentada pelas unidades de saúde e a disponibilidade orçamentária da Administração, não constituindo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Coronel João Leitão, nº 1055, Bairro Barcelos, Cachoeira do Sul/RS.

O horário para recebimento dos materiais será:

- Das 8h. às 11h30min.;
- Das 13h30min. às 16h.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento Provisório: no ato da entrega, para conferência quantitativa e documental.
- Recebimento Definitivo: após conferência qualitativa dos materiais pela fiscal do contrato, verificando-se a conformidade com as especificações exigidas.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá promover a substituição dos itens sem ônus para a Administração.

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Compete à fiscal do contrato acompanhar a entrega dos materiais, verificar a conformidade dos produtos fornecidos, registrar ocorrências e atestar o recebimento definitivo dos itens.

Compete à gestora do contrato acompanhar a execução da contratação, adotar as providências administrativas necessárias e garantir o cumprimento das obrigações pactuadas.

Ficam designadas:

- Fiscal do Contrato: Franciele Iwohn – Matrícula nº 10380-2;
- Gestora do Contrato: Mariana Bortolazzo Machado – Matrícula nº 133026.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá por meio da conferência das quantidades efetivamente entregues e aceitas pela Administração.

O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens e atesto da Nota Fiscal pela fiscal do contrato.

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário em conta de titularidade da contratada.

A Nota Fiscal deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 13/2022 e demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços em razão da possibilidade de aquisições de forma parcelada e conforme a demanda, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo melhor gestão dos recursos públicos. Estão previstas até 04 (quatro) entregas ao longo do período de 12 (doze) meses.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica, quando aplicável.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 457.252,14.

A estimativa foi elaborada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 06/2024, utilizando como principais parâmetros consultas ao sistema LicitaCon Cidadão/RS, atas de registro de preços vigentes, contratações similares realizadas por órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

As planilhas de formação de preços, memórias de cálculo e documentos que fundamentam a estimativa encontram-se anexados ao processo administrativo.
Ressalta-se que o valor estimado possui caráter referencial, podendo ocorrer variações em razão das condições de mercado existentes na data da realização do certame.

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente.

A dotação específica será indicada previamente à emissão da Nota de Empenho, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cachoeira do Sul, 06 de abril de 2026

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 09/06/2026 16:02:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/hJzlf para verificar a autenticidade.

Nome: Gabriella Lisboa Helbert
CPF: ***.378.240-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Leandro Tittelmaier Balardin
CPF: ***.506.620-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Camila Nunes Barreto
CPF: ***.996.770-**
Assinado com certificado digital avançado